



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 504/2026

De 17 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/07/2026
Vilson

Conceder Férias ao Servidor Público
Dores Inácia Colling Hoffmann e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 17/01/2025 a 16/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187



dências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor Maira Pertile, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026. Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração. Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 25/08/2023 a 24/08/2024. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini Prefeito Municipal

PORTARIA N°501/2026

Portaria n°501/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vaniandi Terezinha Trentin** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Vaniandi Terezinha Trentin**, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 13/04/2025 a 12/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°499/2026

Portaria n°499/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Pública **André Luiz Machado de Antunes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **André Luiz Machado de Antunes**, ocupante do cargo de Garf, férias pelo período total de 18 (dezoito) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de

2026 a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º A redução do período de férias decorre da ocorrência de 18(dezoito) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos do art. 69, parágrafo § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 4º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 25/01/2025 a 24/01/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°502/2026

Portaria n°502/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Pública **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista Categoria E, férias pelo período total de 24 (vinte e quatro) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º A redução do período de férias decorre da ocorrência de 9(nove) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos do art. 69, parágrafo § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 4º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 22/01/2025 a 21/01/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°504/2026

Portaria n°504/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 17/01/2025 a 16/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°505/2026

Portaria n°505/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Julio Cesar Bispo** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Julio Cesar Bispo**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Obras, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 06/03/2025 a 05/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°505/2026

Portaria n°505/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Julio Cesar Bispo** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Julio Cesar Bispo**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Obras, férias regulares pelo período

do total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 06/03/2025 a 05/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°506/2026

Portaria n°506/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josiel Soeiro do Prado** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Josiel Soeiro do Prado**, ocupante do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°507/2026

Portaria n°507/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Joinilson Anunciação Almeida** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joinilson Anunciação Almeida**, ocupante do cargo de Gari, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional